



PORTARIA Nº 921/2025

EMENTA: Cria a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH da Unidade de Pronto Atendimento – UPA / Gravatá e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE, em conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO A Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares;

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, regulamentando suas ações em conformidade com a legislação vigente, e ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno.

Art. 2º. A CCIH é composta por membros consultores e executores.

§ 1º Os membros consultores são representantes dos seguintes serviços:

I – NEY LOPES CARVALHO – Médico;

II – ISABELA TAMIRES BATISTA DA SILVA VIEIRA - Enfermeira;

III – NAYSA TAMYRIS BEZERRA DA SILVA – Farmácia;

IV – LUCIANA CRISTINA CARDOSO DOS ANJOS – Administração.

§ 2º Os membros executores representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) e são encarregados da execução das ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar, que serão, no mínimo 2 (dois), sendo constituída pelos seguintes profissionais:

I – ALDO LUCAS DUARTE MARQUES – Médico;

II – CAMILA CORREIA TAVARES – Enfermeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando disposições em contrário.

Palácio Joaquim de Didier, 23 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO DE LEMOS

Prefeito em exercício no Município de Gravatá

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Secretária Municipal de Saúde